



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2017**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação Congonhense de Artes - ACART (CNPJ nº. 07.563.501/0001-25). Objeto: Cooperação entre as partes para a execução do Projeto “Arte na Escola”. Vigência: 14/02/2017 a 31/12/2017. Dotação orçamentária: Ficha: 247 14.05.12.334.0030.0.070 / 335041 – Fonte: 00. Valor: R\$360.480,00. Congonhas, 14 de fevereiro de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Maria Aparecida Resende – Secretária Municipal de Educação e Suzerly Soares Vital – Presidente da ACART.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2017**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação dos Artesãos, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região - UNIARTE (CNPJ nº. 03.678.007/0001-55). Objeto: Cooperação entre as partes para a execução do Projeto “Arte na Escola”. Vigência: 14/02/2017 a 31/12/2017. Dotação orçamentária: Ficha: 247 14.05.12.334.0030.0.070 / 335041 – Fonte: 00. Valor: R\$85.040,00. Congonhas, 14 de fevereiro de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Maria Aparecida Resende – Secretária Municipal de Educação e Cornélio Leôncio Soares – Presidente da UNIARTE.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL 001/2017 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Diretor de Trânsito de Congonhas/MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 619/2016, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas - MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
L412403	HBS9775	541-00	02/12/2016
L412391	HLI2538	546-00	07/12/2016
L406676	JFN0311	763-31	10/12/2016
L412334	HBW5816	554-14	12/12/2016
L412392	GWM8404	554-11	12/12/2016
L412393	PYN6728	520-70	13/12/2016
L411797	CML1139	547-90	19/12/2016
L412340	GUA3699	554-14	19/12/2016
L412337	KNL2807	554-14	19/12/2016
L410233	PWU8030	554-14	20/12/2016
L412491	HJI8939	556-80	21/12/2016
L411798	JQY5568	554-14	22/12/2016
L411799	DRN2610	554-14	22/12/2016
L407182	GOS9852	554-11	31/12/2016
A5982699	HGH0392	653-00	01/01/2017
L412327	GTK7748	554-14	03/01/2017
L412349	HCA7176	554-14	04/01/2017
L412602	OPJ9065	554-14	04/01/2017
L412606	HBF0808	545-21	05/01/2017
L412766	OPD1587	556-80	06/01/2017
L412611	DZF0172	556-80	06/01/2017
L412774	HIM0176	555-00	07/01/2017
L412768	KZG7489	573-80	07/01/2017



L411007	KIQ0260	538-00	08/01/2017
A05982798	KIQ0260	653-00	08/01/2017
L412613	PUR6920	556-80	09/01/2017
L412619	HBS6408	554-14	11/01/2017
L412618	GXW9094	550-90	11/01/2017
L410238	OZE5671	554-14	12/01/2017
L412625	OQE7189	556-80	13/01/2017
L411014	KMD2975	545-21	14/01/2017
L411012	HCG6277	545-21	14/01/2017
L411016	GVV0832	545-21	14/01/2017
L412509	HJZ1014	550-90	18/01/2017
L412635	GYX3508	550-90	19/01/2017
L412638	GUR8600	554-14	20/01/2017
L412803	HEQ5254	545-22	20/01/2017
L412513	OXB5858	554-14	20/01/2017
L412514	HHI6265	554-14	23/01/2017
L412641	HAK1933	556-80	24/01/2017
L412400	HLC2771	556-80	26/01/2017
L412517	CTZ5789	545-22	27/01/2017
L412530	GZT3179	556-80	01/02/2017

Congonhas, 24 de fevereiro de 2017.

**Helbert Rodrigo Castro Malvino**  
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:  
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais.  
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL 001/2017 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas/MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 619/2016, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Placa do Veículo	Nº do AIT	Data da Infração	Código da Infração	Valor
PWM8904	L410651	25/04/2016	554-14	R\$127,69
GJSJ7574	L412360	22/10/2016	545-26	R\$127,69
GPX4809	L412371	27/10/2016	556-80	R\$127,69

Congonhas, 24 de fevereiro de 2017.

**Helbert Rodrigo Castro Malvino**  
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:  
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais  
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT**

**INTIMAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº FUMCULT/001/2017**

Contratação de empresa, através da prestação de serviços de em assessoria de imprensa cultural, em especial na área de museus, para as atividades nos museus de Congonhas, por um período de 12 (doze) meses, para atender a FUMCULT. Fase de julgamento de habilitação. Resultado: LICITANTES INABILITADAS: Luz Comunicação Eireli – ME. e Etecetera Editoração Empresarial Ltda. Fica determinada a apresentação de nova documentação, no prazo de oito dias úteis, com fundamento no art. 48, §3º da Lei 8.666/93. Dener Alexandre Pereira-Presidente da CPJL.23/02/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON.**

Certificamos, nos termos do Parecer Jurídico exarado nos autos do Processo nº 585/96, que a servidora HENRIQUETA OTONI LARA CARMO , matrícula 2552, cargo PROFESSORA e padrão PEBI- I, conta com um total de 9.436(NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS ) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até a presente data, com as intercorrências a seguir especificadas:

Período	Ocorrência	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>1</b>	<b>ESCOLA MUNICIPAL Sr. ODORICO MARTINHO DA SILVA</b>													
<b>1991</b>	REGÊNCIA	0	0	14	30	31	30	31	31	30	31	30	31	<b>289</b>
	<b>ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA</b>													
<b>2</b>														
<b>1992</b>	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	<b>365</b>
	<b>ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA</b>													
<b>3</b>														
<b>1993</b>	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	16	30	30	<b>349</b>
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	1	16
	<b>ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA</b>													
<b>4</b>														
<b>1994</b>	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	<b>365</b>
	<b>ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA</b>													
<b>5</b>														
<b>1995</b>	REGÊNCIA	31	27	31	30	30	30	31	31	30	29	30	31	361
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	4
	<b>ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA</b>													
<b>6</b>														
<b>1996</b>	REGÊNCIA	9	0	0	0	22	30	31	31	30	31	30	31	<b>245</b>
	LICENÇA GESTAÇÃO	22	28	31	30	9	0	0	0	0	0	0	0	120



7	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA													
1997	REGÊNCIA	31	28	26	30	31	30	31	31	30	31	30	31	360
LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA		0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
8	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA													
1998	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
9	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA													
1999	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
10	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA													
2000	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	26	0	330
LICENÇA MATERNIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	31	35
11	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA													
2001	REGÊNCIA	0	0	5	30	31	30	31	31	30	31	30	31	280
LICENÇA MATERNIDADE		31	28	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	85
12	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA													
2002	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
13	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA													
2003	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
14	ESCOLA MUNICIPAL MICHAEL PEREIRA DE SOUZA													
2004	REGÊNCIA	31	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	59
VICE-DIREÇÃO		0	0	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	306
vice -diretor função gratificada portaria PMC 293 01/03/2004														
15	ESCOLA MUNICIPAL MICHAEL PEREIRA DE SOUZA													
2005	REGÊNCIA	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26
DIREÇÃO ESCOLAR		5	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	339
27/01/2005 A 31/12/2005														
16	ESCOLA MUNICIPAL MICHAEL PEREIRA DE SOUZA													
2006	DIREÇÃO ESCOLAR	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
01/01/2006 A 10/03/2011														
17	ESCOLA MUNICIPAL MICHAEL PEREIRA DE SOUZA													
2007	DIREÇÃO ESCOLAR	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365



18	ESCOLA MUNICIPAL MICHAEL PEREIRA DE SOUZA													
2008	DIREÇÃO ESCOLAR	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
19	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK													
2009	DIREÇÃO ESCOLAR	31	28	31	26	31	30	31	31	28	31	30	31	359
	ACIDENTE DE TRABALHO	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
20	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK													
2010	DIREÇÃO ESCOLAR	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
21	ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHENCK/ ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA													
2011	DIREÇÃO ESCOLAR	31	28	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	69
	DIREÇÃO ESCOLAR	0	0	21	30	31	30	31	31	30	31	30	31	296
11/03/20011 A 28/12/12														
22	ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA													
2012	DIREÇÃO ESCOLAR	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	28	362
	REGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
23	ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA													
2013	REGÊNCIA	31	28	31	28	31	30	31	31	30	31	30	31	363
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
24	ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA													
2014	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
25	ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA													
2015	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
26	ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA													
2016	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	29	30	363
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
27	ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA													
2017	REGÊNCIA	31	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53



Ocorrências:	
REGÊNCIA	6001
DIREÇÃO ESCOLAR	2885
VICE-DIREÇÃO	306
ACIDENTE DE TRABALHO	4
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:	26
LICENÇA MATERNIDADE	240
LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	5
<b>TOTAL</b>	<b>9467</b>
<b>EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO</b>	<b>9436</b>

**OBSERVAÇÕES:**

Esta certidão foi elaborada em cumprimento à Resolução 001/2014 da PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS (PREVCON), publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO Nº1056 DE 09/07/2014.

Na contagem de tempo é utilizada calculadora que leva em consideração anos de 365 dias.

Considera-se como efetivo exercício os períodos de afastamento, conforme o que dispõe o Art. 28 da Lei Municipal 3.407, de 23 de junho de 2014.

Esta certidão retifica e substitui a anteriormente expedida e publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO Nº1.595 de 14/10/2016.

Considera-se como efetivo exercício os períodos de afastamento conforme o que dispõe o Artigo 28 da Lei Municipal nº 3407/2014.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON.

Certificamos, nos termos do Parecer Jurídico exarado nos autos do Processo nº 585/96, que a servidora MÁRCIA APARECIDA DE PAULA MUNIZ, matrícula 2.206, cargo PROFESSORA e padrão PEBII F, conta com um total de 9.397(NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até a presente data, com as intercorrências a seguir especificadas:

Período	Ocorrência	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>1</b>	ESCOLA MUNICIPAL ARY BELIZÁRIO													
<b>1989</b>	REGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	30	20	62
<b>2</b>	ESCOLA MUNICIPAL ARY BELIZÁRIO													
<b>1990</b>	REGÊNCIA	0	27	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	333
<b>3</b>	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA													
<b>1991</b>	REGÊNCIA	31	22	31	30	31	30	31	8	23	31	30	31	329
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	6	0	0	0	0	0	23	7	0	0	0	36
<b>4</b>	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA													
<b>1992</b>	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
<b>5</b>	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
<b>1993</b>	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365



<b>6</b>	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
<b>1994</b>	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
<b>7</b>	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
<b>1995</b>	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
<b>8</b>	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
<b>1996</b>	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
<b>9</b>	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
<b>1997</b>	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	25	19	0	0	0	256
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	6	6	0	0	0	12
	LICENÇA MATERNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	5	31	30	31	97
<b>10</b>	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
<b>1998</b>	REGÊNCIA	8	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	342
	LICENÇA MATERNIDADE	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23
<b>11</b>	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
<b>1999</b>	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
<b>12</b>	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
<b>2000</b>	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
<b>13</b>	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
<b>2001</b>	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
<b>14</b>	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
<b>2002</b>	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	365
<b>15</b>	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
<b>2003</b>	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
<b>16</b>	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
<b>2004</b>	REGÊNCIA	31	28	25	0	0	22	31	31	30	31	30	31	290
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	6	30	31	8	0	0	0	0	0	0	75
<b>17</b>	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
<b>2005</b>	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
<b>18</b>	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
<b>2006</b>	REGÊNCIA	31	28	31	30	30	0	0	31	30	20	16	31	278
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	0	0	1	30	31	0	0	11	14	0	87



19 ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO														
2007	REGÊNCIA	31	28	12	0	0	17	28	0	0	0	9	125	
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		0	0	19	30	31	13	3	31	30	31	30	22	240
20 ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO														
2008	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	20	31	31	30	31	20	31	345
LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA		0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10	0	20
21 ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA														
2009	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	20	31	31	30	31	30	31	355
LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA		0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10
22 ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA														
2010	REGÊNCIA	31	28	31	30	2	26	31	31	30	31	28	31	330
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		0	0	0	0	29	4	0	0	0	0	2	0	35
23 ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA														
2011	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	27	30	31	361
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
24 ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA														
2012	REGÊNCIA	31	28	31	30	21	30	31	31	30	31	30	31	355
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	10
25 ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA														
2013	REGÊNCIA	31	28	31	29	31	30	31	29	30	28	30	29	357
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		0	0	0	1	0	0	0	2	0	3	0	0	6
LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
26 ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA														
2014	REGÊNCIA	31	28	31	29	31	30	31	31	30	31	30	31	364
LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA		0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
27 ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA														
2015	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
28 ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA														
2016	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	29	30	31	363
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2



29	ESCOLA MUNICIPAL FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA													
2017	REGÊNCIA	31	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	52

OCORRÊNCIAS:

REGÊNCIA:	9277
LICENÇA MATERNIDADE	120
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:	538
LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	2

OBSERVAÇÕES:

Esta certidão foi elaborada em cumprimento à Resolução 001/2014 da PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS -PREVCON, publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO Nº1056 DE 09/07/2014.

Na contagem de tempo é utilizada calculadora que leva em consideração anos de 365 dias.

Considera-se como efetivo exercício os períodos de afastamento, conforme o que dispõe o Art. 28 da Lei Municipal 3.407, de 23 de junho de 2014.

Esta certidão retifica e substitui a anteriormente expedida e publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO Nº1.445 de 03/03/2016.

Congonhas, 21 de fevereiro de 2017.

**Luiz Fernando Catizane Soares**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Maria Aparecida Resende**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº. PREVCON/009/2017**

Nomeia Secretária da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear Maria Conceição Peixoto no cargo em comissão de Secretária da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, símbolo CPC-4, com vencimento constante no anexo II, da Lei nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de fevereiro de 2017.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto**  
Diretora-Presidente da PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/255, DE 24 DE FEVEREIRO 2017.**

Concede prorrogação de autorização de afastamento à servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO o requerimento constante no ERO-5374-2017, da servidora Divana Aparecida de Souza Gomes Andrade e autorização concedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 2 de março de 2017, a autorização de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida pela Portaria nº PMC/75, de 11 de fevereiro de 2015, à servidora efetiva estável Divana Aparecida de Souza Gomes Andrade, matrícula 2850, Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de fevereiro de 2017.



JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/256, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Designa servidores para equipes de apoio do Carnafolia 2017 e revoga Portaria n.º 246, de 22 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do

Município,

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio do Carnafolia 2017, conforme preceitua a Lei nº 3.361, de 25 de fevereiro de 2014:

Nº	FUNCIONÁRIOS	MAT.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
01	Jussara Ananias de Souza	38301
02	Tânia Aparecida Assis Azevedo	45601
03	Edivaldo Gomes Pereira	42201
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04	Eliete Conceição Augusto Balbino	44711
05	Edir Eustáquio de Oliveira	54381
06	Angelita Antônia Nóbrega	44921
07	Sérgio Antônio Calixto	2112
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08	Maria Avelar de Souza Franco (Comissário de Menor)	41561
09	Maria de Jesus Pinto Santos	53101
10	Andréia Mônica Gonçalves	44901
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
11	Laurídia Luzia Coelho Silva (Comissário de Menor)	41721
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>		
12	Maria Donizete da Costa	40971
13	Rosa Conceição Paixão	40861
14	José Antônio de Paula	1171
15	João Aparecido Coelho Chaves	3971
16	José Francisco de Andrade Sobrinho	2128
17	Newton Liberato Bento	42321
18	Jorge Manoel	45231
19	Altaizo José da Silva	00413
20	Amarildo Tavares da Silva	45271
21	Hélio Ferreira de Moura	45181
22	João Damasceno Marques	39821
23	Patrício Giovane Modesto Policarpo	45441
24	Alexandro Mendes Santos	42281
25	Luciano Fernandes da Costa	2276
26	Luiz Carlos Santos	39631
27	Adão Cosme de Assis	39381
28	Ed Wilson da Silva Souza	45921



29	Paulo Resende dos Santos	2332
30	José Carlos dos Santos	49851
31	Severino Honorato	39511
32	Maria Silvestre da Silva	46901
33	Elias de Oliveira Cunha	1342
34	Wilian Caetano Rafael	39651
35	Adilson José da Silva	39391
36	Cláudio Geraldo de Paula	3932
37	Arlindo Lorentino da Silva	1575
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA</b>		
38	Alexandra Aparecida Barbosa	20140733
39	Célio Brás de Souza Faria	20140150
40	Gilberto Júnio Paulino Oliveira	55191
41	Gislane Iara de Azevedo Silva	58641
42	José Geraldo Gomes de Souza	58581
43	Marcelo Rocha	58571
44	Paulo Henrique Silva Santana	58561
45	Rafael Moreira Damázio	55221
46	Raquel Cristina Martins Ribeiro	20140800
47	Rosana Aparecida Almeida Martins	58631
48	José Eudésio Evangelista	39221
49	Sander Lúcio de Moraes	42401
50	Mário Luiz da Silva	42411
51	Regina Severina Gomes da Silva Costa	38501
52	Ana Lúcia de Oliveira	41261
53	Maria Auxiliadora Alves	55141
54	Lourival Coelho Neto	53841
55	Mário Lúcio Xavier	669
56	Doraci Aparecida Severino	43791
57	Vânia Firmino Nolasco	45681
58	Carlos Firmino da Costa	39681
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
59	Fabiano Teodoro Rodrigues	40461
60	Vander Aparecido dos Santos	38851
61	Silvana de Almeida Arruda	454
62	Adilson José Cardoso	2386
63	Ercy Loize Costa	39551
64	Natália Caroline Saião Santos	20140596
65	Flávia de Almeida Abrão Santos	20140643
66	Silvinéia Nascimento Miranda	44901

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/257 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cláudia Policarpo Rodrigues no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/258, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações:

- I - Helen Nascimento Santana; e
- II - Simone Maria Veloso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/259, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Eduvaldo César Santos no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 022 - LIVRO 024**

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Cláudia Policarpo Rodrigues, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/257, de 24 de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “I”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.



**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Cláudia Policarpo Rodrigues

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 023 - LIVRO 024**

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceram Helen Nascimento Santana e Simone Maria Veloso, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/258, de 24 de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foram nomeadas, o Sr. Prefeito as deram por empossadas. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Helen Nascimento Santana

Simone Maria Veloso

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 024 - LIVRO 024**

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Eduvaldo César Santos, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/259, de 24 de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “P”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Eduvaldo César Santos

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DA OBRA – CONTRATO PMC/081/2016**

Partes: Município de Congonhas, representado pela Sra. Rosemary Aparecida Benedito, Secretária Municipal de Obras X Locadora Terramares Ltda, representada pela Sra. Maris Stela Seabra da Mata . Objeto: Paralisar a execução dos serviços referente sinalização viária-horizontal e vertical, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra, nas vias da cidade de Congonhas – MG, a partir da data de 29/12/2016. Durante este prazo as atividades na obra ficam suspensas e para reinício dos serviços será emitida uma nova ordem de serviços. Congonhas, 29 de dezembro de 2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/006/2017**

Partes: Município de Congonhas X VMF Construtora Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa para a construção de creche-tipo 1, padrão FNDE, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra. O prazo para execução da obra será de 10(dez) meses e o prazo do contrato será de 12(doze) meses. Valor: R\$ 1.807.528,80. Data: 17/02/2017.

**EXPEDIENTE**

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 24 de Fevereiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 7 | N° 1681

---

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

---